



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA MILITAR
SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA

**PROGRAMA NACIONAL DE
PROTEÇÃO AO CONHECIMENTO
- P.N.P.C. -**

*Brasília/DF/Brasil
Novembro de 1997*



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA MILITAR
SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA

**PROGRAMA NACIONAL DE
PROTEÇÃO AO CONHECIMENTO
— PNPC —**

Brasília/DF/Brasil
Novembro de 1997

**PROGRAMA NACIONAL DE PROTEÇÃO AO
CONHECIMENTO
— P.N.P.C. —**

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. O QUADRO INTERNACIONAL	6
3. O CENÁRIO NACIONAL	8
4. OBJETIVOS	9
5. ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA.....	10
6. DIRETRIZES	11

PROGRAMA NACIONAL DE PROTEÇÃO AO CONHECIMENTO

— P.N.P.C. —

1. INTRODUÇÃO

1.1. As profundas transformações que vêm ocorrendo em escala planetária estão a exigir novas e inteligentes formas de impulsionar o País na busca de modernas e oportunas soluções para os problemas nacionais — esforço este que demanda a participação de toda a sociedade.

1.2. Nesse sentido, a Atividade de Inteligência nacional reveste-se de novas responsabilidades e atribuições, objetivando também concorrer para um esforço concertado em direção ao desenvolvimento, alicerçada nos fundamentos do Estado Democrático de Direito.

1.3. Em sua esfera específica de atuação e em atendimento a uma necessidade cada vez mais premente, torna-se necessário explicitar e implementar um programa inovador destinado à proteção do conhecimento nacional sensível, emanado do mais alto nível do Estado e que confira ao País um maior grau de credibilidade perante as outras nações em parcerias estratégicas e em empreendimentos internacionais.

1.4. O Programa Nacional de Proteção ao Conhecimento (PNPC), voltado para as ameaças da espionagem internacional, tem por finalidade estabelecer um processo cultural global, através da criação — em todos os níveis e esferas de poder, e com o envolvimento dos setores público e privado — de uma mentalidade generalizada de proteção de dados e informações sigilosos de interesse do Estado e da sociedade.

2. O QUADRO INTERNACIONAL

2.1. O fim da Guerra Fria implicou uma ampla reformulação nas relações entre Estados soberanos e na agenda internacional, com profundos reflexos nos objetivos dos governos e, conseqüentemente, na orientação e na forma de atuação dos seus órgãos de Inteligência.

2.2. No campo particular da segurança internacional, podem-se observar mudanças significativas. Estados democráticos esforçam-se no sentido de estabelecer laços ou ampliar a cooperação com o antigo Bloco do Leste — anteriormente o alvo prioritário dos serviços de Inteligência do Ocidente —, buscando formas de atuação conjunta em torno de temas como terrorismo internacional, crime organizado transnacional e proliferação de armas de destruição em massa e mesmo convencionais.

2.3. No entanto, a espionagem tradicional não se extinguiu, apenas transfigurou-se. No atual processo de céleres transformações na cena internacional, paralelamente ao aprofundamento da interdependência econômica, constata-se o acirramento da concorrência e da luta por vantagens competitivas, por maiores e melhores mercados, fatores estes geradores de tensões e contenciosos, que elevam o nível de enfrentamento entre Estados nacionais.

2.4. A competição econômica global é fator fundamental para o progresso das nações. Na era atual, o poder e a dimensão de um país não se medem mais somente com base na sua expressão militar, mas geralmente pelas suas capacidades técnico-científica e econômico-industrial. No cenário internacional, verifica-se que a “Guerra Comercial” substituiu a “Guerra Fria”, passando as componentes econômica e tecnológica a constituir fatores de interesse particular para as considerações de segurança e soberania nacionais. Atualmente, a chamada “segurança econômica” desponta como prioridade fundamental de diferentes governos, ao incluí-la como item de destaque nas agendas dos organismos de Inteligência e Contra-Inteligência.

2.5. Nesse cenário, configura-se um esforço concentrado das nações no sentido de alcançar maiores índices de produtividade e competitividade, com base no domínio de conhecimentos que um mundo de rápidas acelerações tecnológicas requer. As ações para a consecução deste fim estão dispostas, na grande maioria, nos preceitos da “espionagem

econômica” e da “espionagem industrial”, cujos conceitos abrangem o exercício de atividades clandestinas ou ilícitas — conduzidas pelos serviços de Inteligência, outras agências governamentais ou não e entidades privadas —, com vistas a obter ganhos através do acesso não autorizado a conhecimentos privilegiados considerados estratégicos para a manutenção da soberania e do desenvolvimento nacionais.

2.6. Diante do novo quadro mundial de desafios e oportunidades, estabelecem-se novas regras políticas e econômicas de convivência entre as nações. Sob o paradigma da globalização, importantes serviços de Inteligência procuram, com maior ênfase, atuar veladamente na busca de novas tecnologias e informações privilegiadas, com o intuito de subsidiar as demandas oriundas das áreas política, militar e econômica.

2.7. Verifica-se que tais práticas têm resultado em prejuízos para países alvos de ações de espionagem, que por vezes implicam perda de contratos e mercados — com a conseqüente redução do nível de competitividade —, acima de tudo comprometendo a projeção do nível de desenvolvimento e com reflexos imediatos na balança comercial, na distribuição de renda e na expansão do emprego.

2.8. Diante desse quadro, avultam-se ações de importantes serviços de Inteligência — a exemplo dos EUA, CANADÁ, ALEMANHA, ITÁLIA, ESPANHA e JAPÃO, dentre outros — no sentido de operacionalizar, em parcerias com instituições públicas e privadas, um programa defensivo alicerçado na formação de uma cultura de segurança para os profissionais dos setores produtivos e estratégicos, com o objetivo de melhorar a eficiência nacional como um todo, alertar sobre as ameaças existentes e implementar medidas para a elas se contrapor.

3. O CENÁRIO NACIONAL

3.1. Os temas “segurança” e “defesa” — aos quais nos países desenvolvidos normalmente se atribui a mais alta importância — não figuram entre os principais valores característicos da cultura brasileira, o que minimiza ou mesmo obscurece a percepção de ameaças. Tal comportamento encontra respaldo no fato de que o BRASIL — apesar da profundidade geo-estratégica decorrente do seu perfil continental e marítimo e de longa fronteira com a quase totalidade dos países sul-americanos — não apresenta, há mais de um século, nenhum contencioso.

3.2. A consolidação do País como potência líder na América Latina e principal membro do processo de integração regional do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), aliada à sua estabilidade política e econômica, constituem fatores determinantes para que o BRASIL desponte como parceiro preferencial no que respeita a investimentos externos nas mais diversas áreas.

3.3. O atual perfil tecnológico brasileiro — com avanços significativos em áreas estratégicas como a aeroespacial, a nuclear, de novos materiais, telecomunicações, agricultura e biotecnologia, dentre outras — está a despertar a atenção dos atores internacionais. As instituições onde se processam pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias totalmente nacionais, sejam de emprego civil ou militar, constituem alvos potenciais para a espionagem estrangeira.

3.4. A inexistência no País de um sistema ou esquema formal com vistas a alertar e prevenir os riscos representados por agentes da espionagem internacional, de cunho estatal ou privado, deixa vulneráveis os segmentos que lidam com conhecimentos econômicos, industriais e tecnológicos de caráter estratégico e/ou sigiloso.

4. OBJETIVOS

4.1. A análise do quadro acima indica a necessidade de se apresentarem as prioridades específicas de um programa dessa envergadura, em consonância com os interesses nacionais.

4.2. Portanto, são os seguintes os objetivos do **Programa Nacional de Proteção ao Conhecimento**:

- a. a salvaguarda dos assuntos sigilosos brasileiros ou sob jurisdição brasileira;
- b. a contribuição para a elevação do nível de desenvolvimento nacional, através da preservação dos segredos de interesse do Estado e da sociedade; e
- c. a contribuição para o desenvolvimento de um subsistema de Contra-Inteligência no País, apresentando a Atividade como um instrumento eficaz do Estado e a serviço da sociedade.

5. ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

5.1. O escopo do Programa tem como fundamento a necessidade de estabelecer uma atuação sistemática e direcionada do Estado brasileiro, com vistas à salvaguarda dos conhecimentos sigilosos e sensíveis de cunho econômico, científico-tecnológico e industrial gerados e/ou custodiados em órgãos e/ou instituições públicas e privadas de caráter estratégico nacionais, consubstanciando, assim, entre outros aspectos, os objetivos elencados na Política de Defesa Nacional.

5.2. Ao segmento de Inteligência federal compete, dentre outras atribuições, exercer atividades destinadas à salvaguarda dos conhecimentos sigilosos de interesse do Estado e da sociedade.

5.3. Dessa forma, cabe-lhe implementar, por orientação do Presidente da República, o **Programa Nacional de Proteção ao Conhecimento** junto aos diferentes setores da vida nacional, com o intuito de transmitir orientação e estabelecer um processo cultural global, através do desenvolvimento de uma mentalidade voltada para a proteção dos dados e informações sigilosos.

5.4. A essência da implementação do Programa será a sensibilização — com base em casos concretos da espionagem internacional —, de forma a se obter uma atitude positiva em relação aos procedimentos de segurança e de proteção ao conhecimento sigiloso.

5.5. Como etapas posteriores, prevêem-se palestras de conscientização e a assessoria para efeitos de planejamento de segurança.

6. DIRETRIZES

6.1. Para a consecução dos objetivos do Programa Nacional de Proteção ao Conhecimento, as seguintes diretrizes deverão ser observadas:

- a. contribuir ativamente para a construção e manutenção de uma mentalidade de segurança, baseada na salvaguarda dos assuntos sigilosos de interesse do Estado e da Sociedade;
- b. intensificar o intercâmbio com os órgãos e instituições nacionais que produzam e/ou custodiem conhecimentos sensíveis;
- c. sensibilizar e esclarecer os segmentos governamental, empresarial, industrial e científico-tecnológico, principalmente, acerca das ameaças representadas pela espionagem internacional, assim como sobre suas técnicas, mecanismos e instrumentos; e
- d. aprimorar os sistemas de controle e as medidas de salvaguarda aplicadas à proteção do conhecimento sensível.

P.N.P.C.